



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

LEI Nº 1.923, de 15 de fevereiro de 2006

Altera a legislação que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura do Município de Toledo.

**Art. 2º** – A [Lei nº 1.886, de 3 de janeiro de 2005](#), com as modificações procedidas pelas Leis nºs 1.888/2005, 1.894/2005, 1.899/2005, 1.905/2005 e 1.914/2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**“Art. 3º – ...**

...

X – ...

...

f) Departamento de Incubadoras Industriais.

...

XIV - ...

...

e) Departamento de Planejamento Urbano;

f) Departamento de Orçamento Técnico;

g) Departamento de Acompanhamento e Execução do Plano Diretor.

...

XVII - ...

...

d) Departamento de Projetos Habitacionais.

...

**Art. 5º – ...**

l – ...

...

j) Assistente Distrital – Símbolo CC-2;

...

s) Subcoordenador de Programa – Símbolo CC-4.

...

VI - ...



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

...  
e) Diretor de Redação – Símbolo CC-2.

...  
VIII - ...

...  
j) Coordenador de Equipe, em número de quatro – Símbolo CC-3.

...  
XI - ...

...  
h) Diretor do Departamento de Incubadoras Industriais – Símbolo CC-2.

...  
XIV - ...

...  
g) Coordenador de Equipe, em número de dez – Símbolo CC-3;

...  
XV - ...

...  
e) Diretor do Departamento de Planejamento Urbano – Símbolo CC-2;

...  
g) Diretor do Departamento de Orçamento Técnico – Símbolo CC-2;

...  
h) Diretor do Departamento de Acompanhamento e Execução do Plano

Diretor – Símbolo CC-2.

...  
XVIII - ...

...  
e) Diretor do Departamento de Projetos Habitacionais – Símbolo CC-2.

...”

§ 1º – Ficam revogadas as alíneas “r” do inciso I e “f” do inciso VIII do **caput** do artigo 5º da [Lei nº 1.886, de 3 de janeiro de 2005](#).

§ 2º – Em virtude do disposto no **caput** deste artigo e no parágrafo anterior, o Anexo IV da [Lei nº 1.821/99](#) passa a vigorar na forma do que integra a presente Lei.

**Art. 3º** – As alterações procedidas pelo que dispõe o artigo anterior implicam:

I – a extinção dos seguintes cargos em comissão:

a) o de Assessor Administrativo de Unidade Social, Símbolo CC-2, no Gabinete do Prefeito;

b) um de Assistente Distrital, Símbolo CC-2, no Gabinete do Prefeito;

c) o de Diretor Geral do CAIC, Símbolo CC-2, na Secretaria da Educação.



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

II – a criação dos seguintes cargos em comissão:

- a) um de Subcoordenador de Programa, Símbolo CC-4, no Gabinete do Prefeito;
- b) o de Diretor de Redação, Símbolo CC-2, na Secretaria de Comunicação;
- c) dois de Coordenador de Equipe, Símbolo CC-3, na Secretaria da Educação;
- d) o de Diretor do Departamento de Incubadoras Industriais, Símbolo CC-2, na Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo;
- e) um de Coordenador de Equipe, Símbolo CC-3, na Secretaria de Obras Públicas;
- f) o de Diretor do Departamento de Orçamento Técnico – Símbolo CC-2, e o de Diretor do Departamento de Acompanhamento e Execução do Plano Diretor, Símbolo CC-2, na Secretaria do Planejamento Estratégico;
- g) o de Diretor do Departamento de Projetos Habitacionais – Símbolo CC-2, na Secretaria da Habitação.

III – alteração de denominação do “Departamento de Planejamento Urbano e Habitacional” da Secretaria do Planejamento Estratégico para “Departamento de Planejamento Urbano”.

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2006.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**LUIZ ALBERTO CYPRIANO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Publicação: JORNAL DO OESTE, nº 5904, de 16/02/2006

A [Lei nº 2.344, de 15 de julho de 2021](#), revogou integralmente esta Lei, a partir de 1º de janeiro de 2022



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### ANEXO IV

### QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	CARGO	Nº DE CARGOS
CC-1	Chefe de Gabinete do Prefeito	01
CC-1	Administrador Distrital	01
CC-1	Assessor de Controle Contábil	01
CC-1	Assessor de Desenvolvimento Industrial	01
CC-1	Assessor de Organização Comunitária	01
CC-1	Assessor Geral	01
CC-1	Assessor Jurídico	01
CC-1	Ouvidor Geral	01
CC-1	Secretário da Administração	01
CC-1	Secretário da Agropecuária e Abastecimento	01
CC-1	Secretário de Assistência Social	01
CC-1	Secretário de Atendimento à Mulher	01
CC-1	Secretário de Comunicação	01
CC-1	Secretário da Cultura	01
CC-1	Secretário da Educação	01
CC-1	Secretário de Esportes e Lazer	01
CC-1	Secretário da Fazenda	01
CC-1	Secretário da Habitação	01
CC-1	Secretário da Indústria, Comércio e Turismo	01
CC-1	Secretário de Infra-Estrutura Rural	01
CC-1	Secretário do Meio Ambiente	01
CC-1	Secretário de Obras Públicas	01
CC-1	Secretário do Planejamento Estratégico	01
CC-1	Secretário de Recursos Humanos	01
CC-1	Secretário da Saúde	01
CC-1	Secretário de Segurança e Trânsito	01
CC-2	Assessor Técnico-Legislativo	01
CC-2	Assessor Administrativo	01
CC-2	Assistente Distrital	01
CC-2	Auditor Contábil	01
CC-2	Auditor de Licitações e Controladoria	01
CC-2	Diretor de Farmácia	02
CC-2	Diretor de Manutenção e Transporte Escolar	01
CC-2	Diretor de Redação	01
CC-2	Diretor de Relações Públicas	01
CC-2	Diretor de Tesouraria	01
CC-2	Diretor de Unidade de Saúde	02
CC-2	Diretor do Departamento Administrativo (Recursos Humanos)	01
CC-2	Diretor do Departamento Administrativo (Meio Ambiente)	01
CC-2	Diretor do Departamento de Abastecimento	01
CC-2	Diretor do Departamento de Acompanhamento e Exec. do Plano Diretor	01
CC-2	Diretor do Departamento de Administração Escolar	01



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

CC-2	Diretor do Departamento de Administração da Educação Infantil	01
CC-2	Diretor do Departamento de Agropecuária	01
CC-2	Diretor do Departamento de Aprovação de Projetos e Obras	01
CC-2	Diretor do Departamento de Assistência à Mulher	01
CC-2	Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos	01
CC-2	Diretor do Departamento de Atendimento à Criança e ao Adolescente	01
CC-2	Diretor do Departamento de Atendimento ao Adolescente Infrator	01
CC-2	Diretor do Departamento de Atendimento ao Idoso	01
CC-2	Diretor do Departamento de Benefícios	01
CC-2	Diretor do Departamento de Cadastro Técnico Urbano	01
CC-2	Diretor do Departamento de Compras e Material	01
CC-2	Diretor do Departamento de Sanidade Agropecuária	01
CC-2	Diretor do Departamento de Documentação e Arquivo	01
CC-2	Diretor do Departamento de Controle Contábil e Financeiro	01
CC-2	Diretor do Departamento de Cultura	01
CC-2	Diretor do Departamento de Desenvolvimento Habitacional	01
CC-2	Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social	01
CC-2	Diretor do Departamento de Educação Ambiental	01
CC-2	Diretor do Departamento de Enfermagem	01
CC-2	Diretor do Departamento de Ensino	01
CC-2	Diretor do Departamento de Escolas Profissionalizantes	01
CC-2	Diretor do Departamento de Esportes	01
CC-2	Diretor do Departamento de Estatística e Projetos Técnicos	01
CC-2	Diretor do Departamento de Gestão de Pessoal	01
CC-2	Diretor do Departamento de Incentivo à Leitura	01
CC-2	Diretor do Departamento de Incubadoras Industriais	01
CC-2	Diretor do Departamento de Indústria e Comércio	01
CC-2	Diretor do Departamento de Informática	01
CC-2	Diretor do Departamento de Infra-Estrutura e Saneamento Rural	01
CC-2	Diretor do Departamento de Jornalismo	01
CC-2	Diretor do Departamento de Lazer	01
CC-2	Diretor do Departamento de Licitações e Contratos	01
CC-2	Diretor do Departamento do Meio Ambiente Rural	01
CC-2	Diretor do Departamento de Odontologia	01
CC-2	Diretor do Departamento de Oficina e Controladoria	01
CC-2	Diretor do Departamento de Orçamento Técnico	01
CC-2	Diretor do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais	01
CC-2	Diretor do Departamento de Planejamento e Controle Orçamentário	01
CC-2	Diretor do Departamento de Planejamento Urbano	01
CC-2	Diretor do Departamento de Programas Emergenciais	01
CC-2	Diretor do Departamento de Projetos e Eventos Esportivos	01
CC-2	Diretor do Departamento de Projetos Habitacionais	01
CC-2	Diretor do Departamento de Receita	01
CC-2	Diretor do Departamento de Saúde Mental	01
CC-2	Diretor do Departamento de Segurança Municipal	01
CC-2	Diretor do Departamento de Serviços Públicos	01
CC-2	Diretor do Departamento de Serviços Rodoviários	01
CC-2	Diretor do Departamento de Serviços Urbanos	01
CC-2	Diretor do Departamento de Trânsito e Rodoviário	01



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

CC-2	Diretor do Departamento de Turismo e Eventos	01
CC-2	Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde	01
CC-2	Diretor do Departamento do Emprego e Relações do Trabalho	01
CC-2	Diretor do Departamento do Teatro Municipal	01
CC-2	Diretor do Departamento Médico	01
CC-2	Diretor do Departamento Técnico	01
CC-2	Diretor do Departamento Técnico-Operacional	01
CC-2	Diretor do Procon	01
CC-2	Diretor do Sistema Municipal de Ensino	01
CC-2	Oficial de Gabinete	01
CC-3	Auxiliar de Gabinete	02
CC-3	Coordenador da Guarda Municipal	02
CC-3	Coordenador de Almoxarifado	01
CC-3	Coordenador de Equipe	29
CC-3	Coordenador de Engenharia de Tráfego	01
CC-3	Coordenador de Fiscaliz. de Trânsito, Controle e Análise de Estatística	01
CC-3	Coordenador de Educação para o Trânsito	01
CC-3	Coordenador de Programa	33
CC-3	Coordenador de Projeto	04
CC-3	Coordenador de Unidade de Educação Infantil	14
CC-3	Coordenador de Unidade de Saúde	07
CC-3	Coordenador Esportivo	08
CC-3	Técnico em Licitações	01
CC-4	Subcoordenador de Equipe	11
CC-4	Subcoordenador de Programa	15
CC-4	Subcoordenador Esportivo	08